

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.261, de 20 de Julho de 2005

DESIGNA A AUTORIDADE DE
TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE
LORENA.

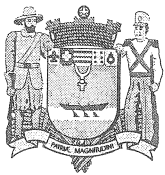
O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 9.503/07 – Código de
Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto na Lei nº 2.996/05 – que criou o
Departamento Municipal de Trânsito e Transportes/Secretaria Municipal de
Governo,

DECRETA

Art. 1º Fica designado como Autoridade de Trânsito, no
Município de Lorena, o servidor ocupante do cargo de Coordenador Chefe do
Departamento Municipal de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de
Governo (DTT/SMG).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(Dec. Nº 5.261/05)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lorena/SP, 20 de Julho de 2005.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL